



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 014/2024**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da Sra. Vilma Luiz Pinto”*

*A Diretora Executiva do **PREVI-LIDER**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso “II” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 210 da Lei Municipal n.º. 2.408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Art. 7º, inciso “I”, Art. 28, inciso “II”, Art. 29, inciso “I”, da Lei Municipal n.º 2361/2010, de 08 de julho de 2010.*

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte em favor da Sra. Vilma Luiz Pinto (companheira), portadora do RG n.º 1079778-5 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 025.111.741-38 e Título Eleitoral de n.º 0128.4964.1864, Zona “023”, Seção “0314”, pelo falecimento do Sr. Laercio de Souza Pinto, portador do RG n.º 1.922.876 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 375.051.149-72, efetivo no cargo de Motorista, Classe “A”, Nível “11”, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com **100% (cem por cento) dos proventos de forma integral e vitalícia**, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 012/2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data da Sentença, revoga-se neste ato disposições contrárias.

*Registre, publique e cumpra-se.*

Colíder /MT, 01 de fevereiro de 2024.

MARIZA BERNARDES DA SILVA  
**Diretora Executiva**

**HOMOLOGO:**

HEMERSON LOURENÇO MAXIMO  
**Prefeito Municipal**